

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ
CNPJ Nº 04.153.496/0001-94

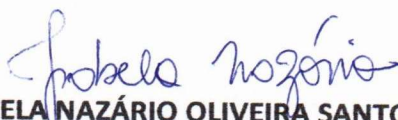
PORTARIA Nº 018/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 013/2025,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ANTONIA DE MENDONÇA CARNEIRO**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 55, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 115-B, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 004/23) c/c art. 20, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da LCM 003/20.

Caaporã, 01 de julho de 2025.



ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS
Presidente do IPSEC

IPSE INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ
Isabela Nazário Oliveira Santos
Presidente
CPF: 095.582.554-75

**Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO**

1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

2º VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO

3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO

3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO

1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL**MEMBROS EFETIVOS**

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTE

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE RUAS URBANAS, COM NIVELAMENTO DE 3.500 M², INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, TRANSPORTE COM CAMINHÕES DE 8 M³ E ALUGUEL DE RETROESCAVADEIRA, NO DISTRITO DE BANANEIRAS, NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS-PB, COM RECURSOS PRÓPRIOS, NÃO COMPREENDIDOS NO CONTRATO DE REPASSE Nº 1082416-74.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00084/2025 - 30.05.25 - GARRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 44.167.416/0001-74 - R\$ 49.640,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 30 de maio de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Moraes

Código Identificador:EE414E05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº DV00032/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE RUAS URBANAS, COM NIVELAMENTO DE 3.500 M², INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, TRANSPORTE COM CAMINHÕES DE 8 M³ E ALUGUEL DE RETROESCAVADEIRA, NO DISTRITO DE BANANEIRAS, NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS-PB, COM RECURSOS PRÓPRIOS, NÃO COMPREENDIDOS NO CONTRATO DE REPASSE Nº 1082416-74; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **GARRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 44.167.416/0001-74 - R\$ 49.640,00.**

Areia de Baraúnas - PB, 27 de Maio de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Moraes

Código Identificador:71E2F0F5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÁ (IPSEC)
APOSENTADORIA - ANTONIA DE MENDONÇA CARNEIRO

PORTARIA Nº 018/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÁ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 013/2025,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ANTONIA DE MENDONÇA CARNEIRO**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 55, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com

fundamentação no Art. 115-B, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 004/23) c/c art. 20, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da LCM 003/20.

Caaporã, 01 de julho de 2025.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador:AF73537A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
APOSENTADORIA - IRINEU QUINTILIANO DE SOUZA
FILHO**

PORTARIA Nº 022/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 001/2025,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **IRINEU QUINTILIANO DE SOUZA FILHO**, Artífice de Obras, matrícula nº 243, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamentação no Art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o Art. 20-A, I, II e III, da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentado pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 515/2006.

Caaporã, 01 de julho de 2025.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador:C9846174

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
APOSENTADORIA - JOSICLEIDE JORGE DA SILVA VEIGA**

PORTARIA Nº 019/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 002/2025,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **JOSICLEIDE JORGE DA SILVA VEIGA**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 184, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação no Art. 115-B, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 004/23) c/c Art. 21, II a IV, § 2º, I, da LCM 003/20.

Caaporã, 01 de julho de 2025.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador:C09C7606

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
APOSENTADORIA - MARIA JOSE ANDRADE DA SILVA**

PORTARIA Nº 020/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 005/2025,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA JOSE ANDRADE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 823, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 115-B, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 004/23) c/c Art. 21, II a IV, § 2º, I, da LCM 003/20.

Caaporã, 01 de julho de 2025.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador:13E57D23

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
APOSENTADORIA - MARIA RODRIGUES DA SILVA**

PORTARIA Nº 021/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 006/2025,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 900, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 115-B, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 004/23) c/c art. 20, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da LCM 003/20.

Caaporã, 01 de julho de 2025.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador:49FF72C5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
APOSENTADORIA - SEVERINO JOSE BATISTA**

PORTARIA Nº 023/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 343/2012,

R E S O L V E: